



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE SUPORTE DE REDES

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022588/2026-15

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	JÔNATAS LIMA TAVEIRA		MATRÍCULA SIAPE	1915737	
CARGO	Técnico de Tecnologia da Informação				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenadora de Suporte de Redes - CSR				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	07/02/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória na Universidade Federal do Acre teve início em 07 de fevereiro 2012, quando ingressei no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, sendo lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico - CSR. Desde então, passei a integrar a unidade responsável pelo atendimento às demandas tecnológicas, atuando em atividades voltadas à manutenção, infraestrutura de redes e garantia do pleno funcionamento dos sistemas de comunicação e dados que sustentam as atividades finalísticas da instituição.

Ao longo desses anos, tenho buscado contribuir para o fortalecimento de uma instituição pública comprometida com a formação acadêmica, a produção do conhecimento e a prestação de serviços à sociedade. Cada atividade desenvolvida constituiu uma oportunidade de aprimoramento profissional, consolidando valores como comprometimento, ética, eficiência e permanente busca pela excelência na administração pública.

O ingresso na instituição foi acompanhado pelos desafios inerentes à adaptação a um ambiente caracterizado pela diversidade de demandas e pela constante necessidade de atualização.

A rotina técnica e administrativa da Universidade Federal do Acre envolve matérias de suporte computacional, infraestrutura crítica de TI e governança digital que exigem elevado grau de atenção, responsabilidade e domínio das normas aplicáveis. Esse contexto proporcionou o desenvolvimento gradual das minhas competências técnicas, bem como o fortalecimento da capacidade de planejamento, organização, análise e tomada de decisões.

No decorrer da carreira, minhas atribuições foram sendo ampliadas de forma progressiva. As atividades inicialmente desempenhadas concentravam-se em procedimentos de suporte técnico rotineiros e manutenção preventiva. À medida que adquiri experiência e em razão das demandas institucionais, passei a assumir responsabilidades mais abrangentes, principalmente voltadas à gestão e fiscalização de contratos estratégicos da instituição, tornando-me responsável pelo acompanhamento técnico, monitoramento e controle de soluções de alta complexidade, como o Data Center Modular Seguro Outdoor da UFAC, atuando junto a importantes fornecedores da área de TI.

Com a experiência adquirida, passei a desempenhar funções de maior responsabilidade, deixando de atuar exclusivamente na execução das atividades cotidianas para assumir atribuições de articulação e planejamento de projetos institucionais de grande porte. Fui designado membro de Grupos de Trabalho e equipes técnicas de relevância, atuando diretamente na elaboração de projetos de cabeamento de rede nos Campus de Rio Branco e Cruzeiro do Sul além dos Núcleos de Feijó e Sena Madureira e também na implantação da Nova Rede sem Fio (em fase de implantação) da universidade.

Nessas funções, além de colaborar em projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de aplicativos móveis e projetos de capacitação tecnológica voltados à Indústria 4.0, atuei ativamente na coordenação de equipes de trabalho, análise de infraestruturas e modernização dos recursos digitais corporativos.

Buscando aperfeiçoar continuamente minha atuação profissional, investi na participação em cursos de capacitação e na formação acadêmica, obtendo o diploma de Bacharelado em Engenharia Elétrica pela própria instituição, que tem sido fundamental para a elaboração de projetos de cabeamento de rede e também na fiscalização/acompanhamento das manutenções do Data Center da Universidade.

Paralelamente, mantive uma rotina constante de atualização técnica através de workshops nacionais das Instituições Federais de Ensino Superior, além de qualificações especializadas de longa duração voltadas para Segurança Digital (LGPD), Redes Computacionais, Cabeamento Estruturado e Redes Ópticas promovidos por entidades de referência como a RNP.

Após mais de 14 anos de atuação na Universidade Federal do Acre, reconheço que minha trajetória ultrapassa a dimensão estritamente profissional. Ao longo desse período, construí uma relação de profundo pertencimento com a instituição, participando ativamente de sua missão de promover ensino, pesquisa, extensão e contribuir para o desenvolvimento da sociedade acreana. Tenho igualmente a satisfação de integrar uma equipe formada por profissionais altamente comprometidos, cuja atuação colaborativa tem sido determinante para os resultados alcançados pela Coordenadoria de Suporte Técnico. As conquistas obtidas nesse período refletem o esforço coletivo, a cooperação entre os diversos setores e o compromisso permanente de todos com a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária e à sociedade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Itens organizados de acordo com a sua trajetória, contexto de atuação, principais funções e síntese das contribuições institucionais e conforme os requisitos do art. 3º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, vinculando cada atividade ao número correspondente aos critérios específicos. (Retificado por Retificação, de 15 de julho de 2026 (que retifica Portaria MEC nº 608, de 07 de julho de 2026)).

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências diretamente vinculadas à participação institucional, alinhadas aos interesses da universidade e com resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As ações registradas abrangem a colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, evidenciando a articulação entre as responsabilidades assumidas, as demandas da instituição e o meu desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória, considerando que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui diretamente para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, este item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Desse modo, ganha destaque a designação para compor o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento das etapas de elaboração dos projetos do Campus Fronteira do Alto Acre.

Na função de membro, contribuí para o planejamento e desenvolvimento institucional, atividade que se relaciona ao critério específico nº 3: "Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo", traduzindo a aplicação prática dos saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é comprovada pela Portaria institucional nº 3344/2024, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 04 de outubro de 2024. Integrando esse mesmo percurso, merece registro a designação para compor a equipe técnica responsável pela execução do Projeto de Implantação da Nova Rede sem Fio (em fase de implantação) da Universidade Federal do Acre. Este registro também guarda estrita correspondência com o critério específico nº 3: "Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo", demonstrando o alinhamento entre a experiência profissional técnica e o interesse institucional. A atuação é respaldada pela Portaria institucional nº 2803/2026, emitida pela Reitoria da Universidade Federal do Acre em 10 agosto de 2026.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, à gestão institucional e ao apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem a contribuição técnica para a execução de ações institucionais e a participação ativa em espaços de capacitação e debate profissional, evidenciando a estrita articulação entre as responsabilidades assumidas, as demandas da instituição e o meu desenvolvimento profissional.

No mesmo campo de atuação, ao mobilizar conhecimentos específicos e demonstrar capacidade de transformar demandas complexas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos e programas valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Assim, destaca-se a participação como colaborador no projeto de pesquisa institucional intitulado "Desenvolvimento em Android para os processos SPGEC e MSD: projeto de desenvolvimento de aplicativos Android aplicados ao gerenciamento fabril inteligente", no período de 01/12/2021 a 01/03/2023. Essa atuação vincula-se ao critério específico nº 2: "Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição", permitindo observar a mobilização de competências no contexto prático do

servidor. A experiência é comprovada por Declaração emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre em 06/03/2023 (Processo nº 23107.022777/2021-75).

Como parte da consolidação dessas competências, registra-se a participação em projeto de capacitação para a Indústria 4.0, vinculado ao Convênio PUR 291 - Motorola/IARTES. Minha atuação envolveu a instalação e configuração de equipamentos de TI, manutenção preventiva, suporte técnico em computadores e redes, além de comunicação visual e divulgação institucional, no período de 01/07/2025 a 01/07/2026. O enquadramento aproxima esta atividade do critério específico nº 2: "Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição", em razão da natureza especializada das ações desenvolvidas. A experiência é indicada com base no registro do Projeto nº 1056/2025 (Especialização Lato Sensu em Engenharia de Testes de Software com Inteligência Artificial), emitido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) em 01/07/2025. Na sequência das atividades, ao ampliar os repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a universidade, a participação em qualificações, fóruns e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Nesse sentido, apresenta-se a participação no VII Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (VII WTICIFES), realizado de 27 a 29 de maio de 2013, em João Pessoa-PB. No conjunto do requisito, a descrição encontra referência no critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", reforçando a pertinência acadêmica da experiência. A atividade é comprovada pelo Certificado de participação emitido pela Coordenação-geral do CGTIC/ANDIFES e Comitê de Programa do evento, com carga horária de 24 horas.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação na capacitação "Tecnologias de Redes Sem Fio" (presencial), com carga horária de 40 horas, realizada no período de 26 a 30 de junho de 2023. Na oportunidade, foram adquiridos conhecimentos sobre fundamentos de redes sem fio, protocolos, antenas e segurança, contribuindo diretamente para a minha atuação técnica institucional. A ação encontra amparo no critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas na carreira. A experiência é indicada por meio de Certificado emitido pela Direção-Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Durante esse período, também se evidencia a participação na capacitação online "Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP", com carga horária de 40 horas, no período de 05/05/2025 a 15/06/2025. O curso propiciou o aprofundamento em fundamentos de redes, protocolos e arquiteturas de comunicação, fortalecendo as rotinas técnicas na área de tecnologia da informação. O registro insere-se no critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", sendo a experiência indicada com base em Certificado emitido pela Direção-Geral da RNP em parceria com a Escola Superior de Redes (ESR).

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em treinamento online sobre "Projeto de Cabeamento Estruturado", com carga horária de 40 horas, no período de 18 de agosto a 5 de outubro de 2025. A atividade agregou conhecimentos teóricos e práticos sobre normas, arquitetura e administração de cabeamento, expressando atuação compatível com os saberes do critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional". A experiência é respaldada por Certificado emitido pela Direção-Geral da RNP.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o "Curso de Equalização de Conhecimentos em Redes Ópticas", com carga horária de 10 horas, realizado de 12/01/2026 a 16/01/2026. A qualificação abordou projetos, aceitação, auditoria técnica, fusões, terminações, uso de OTDR, boas práticas, redes passivas (PON), emendas de continuidade e sangria, além da instalação de DIO e rack de parede. A atividade relaciona-se ao critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", destacando-se por sua conexão direta com as demandas de infraestrutura da universidade. A experiência é indicada com suporte em Certificado emitido pela empresa J C Fanton e Cia (Consultoria Técnica Especializada), em parceria com a RNP, com data de emissão em 16/01/2026.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação no "IX Fórum 18 - Encontro de Sistemas Autônomos da Internet no Brasil", realizado em dezembro de 2024. O evento, com carga horária de 15 horas, contribuiu para a atualização em temas de infraestrutura e governança da internet, diretamente aplicáveis à atuação técnica na instituição. A atuação mantém estreita correspondência com o critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse

institucional", demonstrando a aplicação prática de novos conhecimentos. A experiência é comprovada por Certificado de participação emitido pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), com atuação no período de 11/12/2024 a 12/12/2024.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a participação na 26ª edição do Workshop RNP (WRNP), realizado em Natal-RN. O evento contou com carga horária de 16 horas e promoveu a atualização profissional em infraestrutura de redes e tecnologias voltadas ao ensino e à pesquisa. O conteúdo abordado alinha-se ao critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Certificado emitido pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), no período de 19/05/2025 a 20/05/2025. Na relação entre o aprimoramento técnico e o interesse institucional, apresenta-se a participação no curso de qualificação profissional em "Redes Computacionais", com carga horária de 160 horas. Concluída em 11/03/2024, a formação insere-se no critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", evidenciando o desenvolvimento contínuo de saberes aplicados ao cargo. A experiência é indicada com apoio em Certificado emitido pela Escola de Cursos Online (ESCON), com data de emissão e conclusão em 11/03/2024.

No atendimento às demandas institucionais e regulatórias, merece registro a participação no curso de qualificação profissional sobre "Segurança Digital (LGPD)", com carga horária de 200 horas. Concluído em 21/05/2024, o treinamento contribuiu para o aprofundamento de competências essenciais em proteção de dados e segurança da informação, articulando-se ao critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional". A capacitação é respaldada por Certificado de participação emitido pela Escola de Cursos Online (ESCON).

Como parte do compromisso com as necessidades de infraestrutura da universidade, destaca-se a participação no curso "FCP Fibras Ópticas", com carga horária de 24 horas, realizado de 25 a 30 de junho de 2025. A atividade guarda estrita relação com o critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", permitindo elevar o nível técnico no manuseio de redes físicas. A experiência é indicada com amparo em Certificado emitido pela Lightera Academy.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, figura também a participação no treinamento "DCS Base", com carga horária de 24 horas, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025. A qualificação encontra conexão com o critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", reforçando a coerência entre a capacitação profissional e as atividades finalísticas executadas. A experiência é comprovada à vista de Certificado de participação emitido pela Lightera Academy. Complementando esse conjunto de qualificações e ampliando a capacidade de atuação em ambientes industriais modernos da instituição, insere-se a participação no curso de especialização profissionalizante em "Componentes Elétricos Industriais", com carga horária de 60 horas. O relato associa-se ao critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", sendo comprovado por Certificado emitido pela plataforma Ensino Industrial / Industrialismo Negócios Digitais em 26/12/2025.

Em continuidade a esse mesmo percurso formativo, soma-se o curso de Especialização Profissionalizante em "Segurança em Máquinas e Equipamentos Industriais", com carga horária de 40 horas. A atuação vincula-se ao critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", demonstrando a busca por competências multidisciplinares de segurança. A atividade é indicada segundo Certificado emitido pela plataforma Industrialismo Negócios Digitais em 26/12/2025.

Por fim, integra o rol de contribuições deste requisito a participação no curso de Especialização Profissionalizante em "Montagem de Quadros Elétricos Industriais", com carga horária de 40 horas. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 11: "Atualização em contextos formativos de interesse institucional", agregando valor técnico à infraestrutura elétrica corporativa de TI. A experiência é indicada por meio de Certificado emitido pela plataforma Industrialismo Negócios Digitais, com data de emissão em 26/12/2025.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não possuo.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, à atuação especializada e à contribuição estratégica para o contínuo funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem o acompanhamento minucioso e a fiscalização de contratos complexos de infraestrutura tecnológica, evidenciando a articulação entre as responsabilidades assumidas, as demandas críticas da universidade e o meu desenvolvimento profissional.

Por demandarem monitoramento contínuo, controle rigoroso de entregas (SLA) e estrita responsabilidade sobre a aplicação de recursos públicos, as funções de gestão e fiscalização contratual demonstram uma atuação técnica voltada à governança e à mitigação de riscos. Sob essa ótica, destaca-se minha atuação como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 045/2018, firmado com a empresa Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda., cujo objeto foi a contratação e implantação da solução de Data Center Modular Seguro Outdoor no âmbito da Universidade Federal do Acre. Essa atribuição exigiu a mobilização de saberes avançados em engenharia, climatização de precisão e segurança patrimonial de ativos digitais, enquadrando-se perfeitamente no critério específico nº 3: "Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais". A execução inicial deste encargo é respaldada pela Portaria nº 3678/2018, emitida pela Reitoria da UFAC em 14/11/2018, e sua continuidade administrativa é chancelada pela Portaria nº 735/2020, emitida pela Pró-Reitoria de Administração em 20/04/2020.

Dando sequência à consolidação dessa responsabilidade sobre o núcleo de processamento de dados da instituição, assumi papel estratégico na manutenção preventiva e corretiva dessa estrutura. Destaca-se a designação para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 045/2022, firmado com a empresa Green4T Soluções TI S.A., focado no monitoramento contínuo do Data Center Modular Seguro Outdoor (DCMS-O). A fiscalização desse contrato de alta complexidade demandou conhecimentos específicos em gestão de riscos operacionais e resiliência de infraestrutura crítica, garantindo que os serviços digitais de apoio ao ensino, à pesquisa e à administração permanecessem disponíveis em tempo integral. Essa atuação também encontra estrita correspondência no critério específico nº 3: "Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais", evidenciando como a experiência acumulada gera resultados práticos na preservação do patrimônio tecnológico da UFAC. O exercício dessas competências é comprovado inicialmente pela Portaria nº 3269/2022, emitida pela Pró-Reitoria de Administração em 10/11/2022, e posteriormente renovado por meio da Portaria nº 688/2025, emitida pela mesma Pró-Reitoria em 07/03/2025.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não possuo.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem a expansão da formação acadêmica voltada ao aprimoramento na carreira, permitindo observar a estrita articulação entre as responsabilidades assumidas, as demandas da universidade e o meu desenvolvimento profissional.

Ampliando o repertório de competências apresentadas, a conclusão de educação formal em nível superior ao exigido como requisito de ingresso qualifica diretamente a atuação no serviço público, demonstrando um investimento contínuo em conhecimento estruturado de alta aplicabilidade. Diante disso, destaca-se a obtenção do diploma de Bacharelado em Engenharia Elétrica, expedido pela própria Universidade Federal do Acre. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 4: "Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso", evidenciando a mobilização de saberes técnicos complexos no contexto das minhas atribuições institucionais. A titulação é comprovada com fundamento em Diploma emitido pela Universidade Federal do Acre em 15/12/2017.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A análise integrada dos requisitos que compõem este memorial reflete não apenas o cumprimento de exigências normativas, mas a consolidação de um itinerário profissional fundamentado no nexos entre a formação teórica de alta complexidade e a intervenção técnica qualificada na infraestrutura digital da Universidade Federal do Acre (UFAC).

No Requisito I, a atuação no Grupo de Trabalho do Campus Fronteira do Alto Acre e na equipe do Projeto da Nova Rede Sem Fio (em fase de implantação) mobilizou competências de planejamento macroestrutural e articulação intersetorial. Mais do que a participação formal, essas atividades exigiram o mapeamento de demandas regionais e o desenho de soluções de conectividade escaláveis. O impacto institucional direto materializou-se na ampliação da capilaridade digital da universidade, assegurando que novas fronteiras acadêmicas nascessem integradas aos padrões tecnológicos centrais da instituição.

No Requisito II, o percurso formativo e a inserção em projetos de pesquisa de vanguarda — como o desenvolvimento de soluções Android aplicadas ao gerenciamento inteligente e as capacitações voltadas à Indústria 4.0, Redes Ópticas e Segurança Digital — propiciaram uma profunda atualização científica. A absorção desses saberes converteu-se em inovação prática para o serviço público: os conhecimentos em arquitetura TCP/IP e cabeamento estruturado foram imediatamente internalizados, permitindo otimizar a gerência de ativos de rede e conferir maior resiliência e velocidade ao tráfego de dados que suporta as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAC.

No Requisito IV, a assunção das funções de Fiscal Técnico Titular e Suplente dos contratos críticos de infraestrutura (Contratos nº 045/2018 e nº 045/2022, junto às empresas Gemelo do Brasil e Green4T) evidencia a ampliação progressiva de minhas responsabilidades e o exercício de uma liderança especializada. A gestão técnica de um Data Center Modular Seguro Outdoor demandou o desenvolvimento de competências em governança de TI, mitigação de riscos biotecnológicos e garantia de alta disponibilidade de ativos. O resultado institucional desse acompanhamento rigoroso foi a salvaguarda do ecossistema de dados corporativos da universidade, mitigando vulnerabilidades e assegurando a continuidade dos serviços digitais essenciais.

No Requisito VI, a obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Elétrica pela própria UFAC coroou esse ciclo de maturação, conferindo o substrato analítico e normativo indispensável para a tomada de decisões de engenharia no ambiente de Tecnologia da Informação. Os saberes em sistemas elétricos e automação industrial elevaram a qualidade do diagnóstico técnico na gestão de energia e climatização de precisão do Data Center, unindo eficiência energética à segurança patrimonial.

Consideradas em seu conjunto, as experiências descritas totalizam 62 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos. Mais do que o somatório numérico, esta trajetória demonstra um nexos causal claro: o aprendizado contínuo gerou competências que transformaram a gestão de TI da instituição, qualificando a execução das atribuições diárias e entregando resultados de alto impacto social e administrativo. Diante da maturidade profissional evidenciada, submeto este memorial à CRSC-PCCTAE, convicto de que o percurso atende plenamente aos pressupostos de excelência e complexidade associados ao nível RSC-V, nos termos do Decreto nº 13.048/2026 e das normas aplicáveis.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Conforme demonstrado no formulário de pontuação e na documentação comprobatória anexada ao processo, alcancei pontuação superior ao mínimo exigido para o nível de RSC pleiteado, bem como atendi à quantidade mínima de critérios estabelecida no art. 14 da Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, distribuídos entre os diferentes requisitos previstos para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Anexo	Descrição dos Requisitos	Pontuação Obtida
ANEXO I	Requisito I: Participação em Grupos de Trabalhos, Comissões e Comitês	6
ANEXO II	Requisito II: Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão, Ensino	23
ANEXO III	Requisito III: Recebimento de Premiação em Evento de reconhecimento Público	-
ANEXO IV	Requisito IV: Designação para Assunção de Responsabilidade Técnica-Administrativa	18
ANEXO V	Requisito V: Exercício de Função ou Cargo de Direção ou assessoramento	-
ANEXO VI	Requisito VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico	15
TOTAL	PONTUAÇÃO ACUMULADA	62

Dessa forma, entendo que minha trajetória profissional evidencia a consolidação de saberes e competências construídos por meio da experiência prática, da qualificação acadêmica, do compromisso institucional e da atuação em atividades estratégicas para a Universidade Federal do Acre, caracterizando desenvolvimento profissional compatível com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC VI, razão pela qual submeto este memorial à apreciação da Comissão, confiante de que as atividades desenvolvidas atendem aos requisitos legais e regulamentares para a concessão do nível pleiteado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Assinado Eletronicamente

JÔNATAS LIMA TAVEIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Lima Taveira, Técnico de Tecnologia Da Informacao**, em 17/08/2026, às 12:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2193003** e o código CRC **0E4D5787**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022588/2026-15

SEI nº 2193003